

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2015

Da reunião ordinária privada realizada no dia 03 de julho de 2015, iniciada às 09:20 horas e concluída às 12:30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	8
Agenda	8
Aprovação de Actas	8
Balancete	8
Despacho	8
DAG	9
DOP	12
DL	20
DGU	21
DEASS	22
DCJD	23
Aprovação em minuta	24
Votação das deliberações	24
Encerramento	24
Montante Global dos Encargos	24

ABERTURA

ATA Nº 12/2015

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins, os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus em substituição de Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes dando, de seguida, a palavra aos Senhores Vereadores, pela ordem de inscrição.

O Senhor Vereador Joaquim Matias cumprimentou os presentes, começando por referir que em 1980, a Câmara Municipal da Covilhã, cedeu um terreno no Campo das Festas à Associação Humanitária dos Bombeiros da Covilhã para a construção de um pavilhão, encontrando-se até à presente data sem a respetiva licença de utilização, o que o põe numa situação de ilegalidade, solicitando ao Senhor Presidente Câmara a regularização da situação e respetiva legalização, nos termos da informação dos técnicos do serviço, face à sua incompatibilidade de fazer.

Informou que ontem, pelas 17 horas, ocorreu um incêndio na Sociedade Agrícola Terlamontense, com um prejuízo de cerca de 800 mil euros que, apesar dos meios operacionais no terreno, o pavilhão ficou totalmente destruído, por existirem produtos muito inflamáveis;

Da reunião com todas as IPSS do concelho da Covilhã, para eleger o seu representante no Conselho Municipal de Proteção Civil, tendo sido eleito o Centro Social do Tortosendo como efetivo e a Santa Casa da Misericórdia como suplente, bem como com os representantes dos Agrupamentos de Escolas do concelho da Covilhã, em que só esteve presente a representante da Escola Secundária Campos Melo, pelo que decidi convocar uma nova reunião para a última semana de Agosto, para que, nessa altura possamos eleger os representantes das Escolas.

Alertar para o local, junto ao IEFPP, antigo local de estacionamento, que o proprietário decidiu vedar e que se encontra em péssimas condições, com imensa vegetação e bicharada, que incomoda os residentes, solicitando à Senhora Coordenadora da Fiscalização que enviasse lá os elementos da fiscalização, no sentido de verificarem o que se pode fazer para a resolução das queixas apresentadas.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou sobre o que está a ser feito, ou quais as medidas que estão a ser tomadas sobre o encerramento das Escolas e Jardins de Infância do concelho da Covilhã, que tem vindo a ser um problema recorrente, nestes últimos anos;

Outra preocupação era a questão do emprego. “Continuamos a ouvir que há grandes investimentos nas cidades vizinhas e eu já me disponibilizei por diversas vezes para ajudar, já propus que fosse feito um pacto sobre o emprego e até hoje nada aconteceu! Tive contacto de empresas sediadas no nosso concelho, que preveem a sua deslocalização. Importa pois definir, em privado, o que ou não para se fazer em relação a esta questão. Vivemos um momento complicado, as pessoas estão-se a ir embora, não estamos a conseguir fixar ninguém e não vejo da parte da Câmara, para além de anúncio do que vai acontecer, mas não se sabe quando. Nós não estamos a trabalhar no sentido de fixar as pessoas, no futuro iremos “amargar” o trabalho que não fizemos no presente, neste sentido. Mais uma vez, deixo o alerta e a minha disponibilidade para o que for preciso, neste sentido.”

Alertou para os requerimentos elaborados pela bancada do MAC, na Assembleia Municipal, um conjunto de pedidos de esclarecimento, remetidos ao Senhor Presidente da Câmara, e que até ao momento ainda não obtiveram resposta;

Questionou o que era a Covilhita? “Temos uma mascote municipal? É a mascote “Tecer a Covilhã”, que é a marca da cidade?”

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

O Senhor Vereador Jorge Torrão esclareceu que era uma “mascote” associada aos eventos que estavam a decorrer na cidade.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Dr.^a Telma Madaleno, que acrescentou: “A ovelha tem estas características porque é de raça autóctone. Esta é uma atividade que irá dar continuidade e que se iniciou em abril, no âmbito da promoção da indústria têxtil. Assim, iremos fazer também uma promoção da Feira de S. Tiago e um conjunto de atividades, designadamente de exposições, de apresentação de documentários da UBI, do Sindicato Têxtil, da Cinemateca Nacional; a colação dessa ovelha na Praça do Município está inserida nessa atividade e nas exposições que iremos realizar; é apenas um evento especificado a esta atividade, dedicado à lã e aos têxteis da cidade da Covilhã.”

O Senhor Vereador José Pinto chamou a atenção para o facto de a Assembleia Municipal estar a aprovar alguns dos assuntos que lhe são remetidos, nomeadamente os Protocolos, sem que, previamente, as atas das reuniões de Câmara estejam aprovadas, a fim de poderem verificar as intervenções dos Senhores Vereadores sobre as diversas matérias.

“Na sequência do trabalho que nós fizemos relativamente às Escolas, sei que alguns Encarregados de Educação têm feito um trabalho meritório, designadamente com a aquisição de equipamentos etc., bem como algumas Juntas de Freguesia, através da aquisição dos manuais escolares aos alunos, em vez de ser a Câmara a fazê-lo.

A Escola do Refúgio enviou um croqui com a indicação da necessidade de trabalhos de melhoramento, nomeadamente, nos espaços cobertos. Penso que remediar os problemas existentes é um gastar de dinheiro desnecessário, porque os problemas de fundo ficam sempre lá, situação que a Câmara deve ter em atenção.

Refiro também um e-mail que recebi relativo a alguns pequenos conflitos existentes no Complexo Desportivo, chamando a atenção para o responsável do mesmo, pela forma incorreta como se dirige aos utentes.

Relativamente ao Orçamento participativo gostaria de saber qual foi o número de propostas apresentadas pelas Freguesias.

Propor a possibilidade de ser criada uma alternativa de acesso à Escola Pêro da Covilhã, para além da existente, designadamente pelo lado da Segurança Social, porque evitaria constrangimentos no trânsito, bem como um estudo das passeadeiras junto aos semáforos, pois a visibilidade existente cria ali algumas dificuldades.

Quanto à prevenção dos incêndios questiono sobre os equipamentos que a Câmara Municipal dispõe, para a limpeza de taludes, dos matos existentes em logradouros e em espaços do domínio público, da sua responsabilidade.

Solicitava que o Regimento voltasse a uma reunião de Câmara para, depois de já o termos analisado, o pudéssemos aprovar, com as respetivas atualizações, de acordo com a legislação em vigor.

Tive conhecimento, ao contrário do que era prática em anos anteriores, que já não é permitido o acesso gratuito dos funcionários da Câmara, dos Bombeiros, etc., aos equipamentos municipais, designadamente às piscinas municipais e questiono onde está a motivação dos funcionários, que o Senhor Diretor Executivo da Icovi nos apresentou.”

O Senhor Vice-Presidente, Carlos Martins apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Batista, que era muito ligado ao CDC, era o sócio n.º 1 do Académico dos Penedos Altos e muito contribuiu para o desenvolvimento do Associativismo;

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

Informou que foi convidado pela EMEL para uma reunião, “única Câmara que esteve presente, fora da área de Lisboa, onde, na minha intervenção referi que a Covilhã existe, embora sendo uma cidade do interior, é uma cidade têxtil, universitária e onde também se defende o meio ambiente; estando a implementar, por exemplo, as viaturas elétricas e que é também um bom local a visitar. Neste contexto, era bom fazer-se uma parceria com algumas cidades de maior relevância, cinco cidades, (porque a maior parte dos turistas vão visitar quatro ou cinco cidades do país): Lisboa, Porto, Ourém, Portimão e Covilhã, para se se crie uma rota de visita mais alargada e não só o litoral, agradecendo os vossos contributos e sugestões.”

Da reunião com o Senhor Presidente do INATEL, com vista à elaboração de um Protocolo de cedência do pavilhão do Inatel da Covilhã, pelo prazo de 20 anos;

Que na Freguesia da Boidobra vai iniciar-se a intervenção da estrada, tendo reunido com o Senhor Paulo de Oliveira, estando disposto a colaborar na cedência à Câmara de alguns terrenos necessários à execução da obra, bem como iria falar com os representantes da Fábrica da Igreja da Boidobra, para poderem dar início a obra;

Que a EM 506 é uma obra prioritária, estava a ser elaborado o projeto e já tinha reunido com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia;

Quanto às questões do Senhor Vereador José Pinto e sobre os equipamentos existentes no Município, referiu que está todo obsoleto, mas já foi preparado um Caderno de Encargos para a aquisição de uma viatura, para a limpeza das bermas e para o corte de vegetação;

Que no aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã anunciaram a aquisição, no próximo ano, de uma nova viatura para o combate de incêndios urbanos;

Que na próxima reunião de Câmara iria entregar o Relatório de Atividades da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso;

Relativamente ao apoio escolar, que a Câmara da Covilhã comparticipava com os valores previsto na Lei e que eram possíveis nesta altura, mas gostariam de poder ir mais além do que é devido;

Que recebeu um e-mail do Senhor Manuel Saraiva, relativamente ao Complexo Desportivo, ainda não tinha respondido, porque pretendia reunir com o responsável do pelouro, Senhor Vereador Jorge Torrão e com o responsável do complexo para analisar a situação reclamada;

Que os trabalhadores do Município estavam “motivados e que todos somos tratados como colegas e eu estou sempre ao lado dos trabalhadores. Lembro a greve dos trabalhadores dos transportes da Covilhã, em que estive ao lado deles, mostrando-lhes solidariedade, bem como reuni com a entidade patronal com vista à resolução do problema, mas não concordo que haja sindicalistas a fazer política.”

Que a Piscina Praia já tem o dispositivo das ondas em funcionamento e não podia “concordar com a gratuidade para os Professores aposentados, que têm uma boa reforma, entre outros”;

Que a Câmara Municipal da Covilhã iria estar representada na FIL e iriam convidar alguns empresários da Covilhã, para os acompanharem em representação do concelho;

Por último, solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira para com a Senhora Vereadora Marta Alçada, analisarem as condições técnicas e características da viatura a atribuir à Refood.

Mais adiante, informou que a Câmara Municipal vai ter de pagar à Associação de Municípios da Cova da Beira, cerca de 4 milhões de euros, estando, neste momento, a decorrer negociações para a redução do valor; e das negociações que estavam a decorrer em relação à ParqC.

Quanto à reversão de lotes na Zona Industrial do Tortosendo, informou que iria liderar o processo a pedido do Senhor Presidente da Câmara.

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

Informou ainda, que a Polícia Judiciária esteve na Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse, relativamente à acessibilidade à Escola Pêro da Covilhã, pelo lado das Instalações da Segurança Social, não seria difícil de se fazer, bem como a alteração da localização dos semáforos existentes junto à Escola.

Referiu ainda, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã recebeu com muito agrado, a notícia de a Câmara Municipal oferecer uma viatura de combate a incêndios urbanos, que é uma grande prioridade.

O Senhor Vereador Pedro Farromba sugeriu que se fizesse uma intervenção na estrada envolvente ao Data Center e, uma vez que não será necessário fazerem-se expropriações, por os terrenos serem propriedade municipal, que se construísse aí, em simultâneo, uma ciclovia.

O Senhor Vereador José Pinto chamou a atenção para a limpeza dos terrenos junto ao Mercado Municipal.

Referiu que a viatura que pretendem adquirir, não chegará para resolver todas as situações existentes no concelho, serão precisas mais viaturas, “a isso chama-se prevenir.”

Sobre a Rua Francisco Leal, na Boidobra, afirmou que “não interfere na propriedade da igreja e se a família Paulo de Oliveira quiser ceder parte dos terrenos, seria bom, o que até hoje não aconteceu.”

Em relação à gratuidade na Piscina Praia, “falei nos funcionários da Câmara Municipal e nos Bombeiros, não falei em professores”; reafirmando que os funcionários estão desmotivados, quer pela existência de diferenciação nas horas de trabalho, quer pelas remunerações adicionais dadas às chefias, assim como pelas avaliações que lhes são atribuídas, designadamente na ADC, como já tinha referido.

“Parece-me que se dá aqui a ideia de que os Vereadores não podem alertar para nada, não podem dar ideias, não podem dar solidariedade, etc.”

A Senhora Vereadora Dr.^a Marta Alçada sugeriu que a Câmara intercedesse junto das empresas privadas, como a do Senhor Paulo de Oliveira ou outras existentes nas diversas Freguesias, no sentido de ajudarem na recuperação das escolas primárias, dando como exemplo a da Boidobra, que se encontra degradada e que é da responsabilidade do Município, ajudando a resolver muitos problemas existentes no edifício, bem como ajudaria os professores e auxiliares a cuidarem das crianças que, naquele meio em concreto, vivem em situações difíceis e degradantes.

O Senhor Presidente quanto á questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Farromba, relativamente à fixação de emprego e de empresas, disse que era uma preocupação deste Executivo e que era uma questão genuína, agradecendo todos os contributos que possam dar nesse sentido, mas todos sabiam que não era nada fácil, no contexto atual, apesar de existir uma frente de trabalho, que apesar de não ser visível, tem o objetivo de aumentar o número de investidores no concelho da Covilhã e a criação de postos de trabalho.

Relativamente às escolas afirmou estarem profundamente preocupados com o encerramento das escolas, que irão levar a mais desertificação das aldeias do concelho e ao empobrecimento do mesmo, mas estavam atentos e a acompanhar a situação, em conjunto com as Juntas de Freguesia envolvidas. Informou ainda, que está a ser preparado um dossier,

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

devidamente documentado, para fazer chegar ao Ministério da Educação, a nossa posição quanto ao assunto.

Quanto ao número de projetos para o Orçamento Participativo, informou que existem já 141, sendo que, no final de Julho, serão conhecidos os projetos selecionados, quer urbanos, quer rurais, reiterando a satisfação da participação, da iniciativa e do caráter da mesma.

Esclareceu ainda o Senhor Vereador José Pinto, que as deliberações para serem remetidas à Assembleia Municipal são aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias compartilhou a preocupação relativa ao encerramento das Escolas e disponibilizou-se para o “combate” contra o seu encerramento, seja qual for o Governo.

Também o Senhor Vereador Jorge Torrão, quanto à previsão do encerramento de Escolas, informou de todo o trabalho que estava a ser realizado com os Senhores Presidentes de Junta envolvidos e das reuniões realizadas com a DGEST.

Que estava otimista e a previsão era de a rede escolar no ano letivo 2015/2016, face à manifestação da Câmara Municipal da Covilhã, junto da tutela, de ser contra o encerramento de qualquer escola.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Não houve qualquer alteração na Ordem de Trabalhos.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.306.140,75€ (Um milhão, trezentos e seis mil, cento e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos).

. Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 357.911,57€ (trezentos e cinquenta e sete euros e novecentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 948.229,18€ (novecentos e quarenta e oito euros, duzentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem assuntos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Doação à União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, o prédio expropriado para ampliação do cemitério do Teixoso, com a área de 4.805,82 m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 4901 e Descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1785**

Presente informação I-CMC/2015/2609 do Serviço do Património Municipal, datada de 08.06.2015, relativa ao terreno de expansão do Cemitério do Teixoso, propondo doar à União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, o prédio expropriado para ampliação do Cemitério do Teixoso, com a área de 4.805,82 m², inscrito na matriz rústica da Freguesia de Teixoso e Sarzedo, sob o artigo n.º 4901 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1785, fixar o respetivo valor da doação e condições que melhor entender.

A Câmara deliberou, após regularização/legalização da parcela de terreno em causa, doar à União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo o prédio expropriado para ampliação do Cemitério do Teixoso, pelo atual valor patrimonial tributário de 377,89€, com a área de 4.805,82 m², ficando a área remanescente condicionada a sua utilização para futura ampliação do Cemitério e /ou construção de áreas de apoio ao Cemitério, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Teixoso e Sarzedo, sob o artigo n.º 4901 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1785.

Mais deliberou proceder à Escritura ou Documento Particular Autenticado de compra e venda, mandatando o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, com o pelouro do Património para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura.

- b) **Contrato de Arrendamento não habitacional, com prazo certo, da garagem n.º 31, sita na Urbanização das Nogueiras – Teixoso**

Presente informação n.º 093, do Serviço do Património Municipal, datada de 21.04.2015, propondo a aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento não Habitacional e celebração do mesmo com a Senhora D. Maria da Piedade Teles de Andrade, pelo valor mensal de 50,00€, da fração C, Garagem n.º 31, sita no Lote 8 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.971-C e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01598/30102001-C, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01/05/2015 e termina em 30/04/2016, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes, documento apenso a ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Contrato de Arrendamento não Habitacional com a Senhora D. Maria da Piedade Teles de Andrade, pelo valor mensal de 50,00€, da fração C, Garagem n.º 31, sita no Lote 8 da Urbanização das Nogueiras, Teixoso, com área de 16,40 m², inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 1.971-C e descrito na CRP da Covilhã sob o número 01598/30102001-C, com prazo certo, pelo prazo efetivo de um ano que se inicia em 01/05/2015 e termina em

30/04/2016, renovando-se por períodos sucessivos de um ano enquanto não for denunciado por uma das partes.

c) Expropriação de parcela de terreno propriedade de Luís Sá Capelo – Indemnização

Presente processo de expropriação de parcela de terreno n.º 73 – Beneficiação da EM 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a EN 345 – Processo de Fernando Luís de Sá Pereira Capelo, propondo-se a autorização para o pagamento do valor de 9.810,29 €, de acordo com o relatório do perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, respeitante à indemnização compensatória por falta de cumprimento por parte do Município da Covilhã de condições acordadas, em 01.07.2009, no âmbito da aquisição da referida parcela por via de direito privado.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos sobre este assunto.

A Senhora Diretora, Dr.ª Graça Robbins disse que “no âmbito das negociações de aquisição da parcela de terreno que era necessária para a construção da estrada, para além da parcela de terreno que foi ocupada com a estrada, que foi vistoriada e que reúne as condições que o Município se comprometeu, há ainda uma pequena obra que está em curso e, por outro lado, o Município comprometeu-se a dar o acesso à parte da propriedade sobrance. Esse acesso nunca foi construído, talvez por questões técnicas, e não houve a possibilidade de o fazer, mas a verdade é que não se cumpriu essa parte do acordo.

O que está aqui em causa é o legítimo pedido de indemnização dos proprietários sobre o incumprimento do acordo.”

O Senhor Engenheiro Jorge Vieira explicou ainda que “este acesso que aqui se fala, não é um acesso feito à superfície. Era um acesso feito em túnel, por baixo da estrada, para ligar a propriedade, dividida com a construção da estrada, para poderem passar de uma para a outra, sem ter que atravessar a estrada. Foi o solicitado e na altura a Câmara concordou, ficando registado como compromisso a fazer. Na altura não perceberam que não se conseguia fazer o que pretendiam, porque a estrada em relação à cota do terreno não tem altura suficiente para se fazer uma passagem dessa dimensão. Eles vêm agora dizer que não querem essa parte do terreno, no âmbito do Código das Expropriações, é uma prerrogativa que os proprietários têm e que na altura deveria ter sido colocada nesses termos e que nos está a ser colocada agora. Aquilo de que tenho conhecimento é que era necessário atribuir um valor indemnizatório a essa área de terreno. Eles apresentaram uma peritagem feita por um perito à data, em que atribuiu 20 mil euros a esse terreno, nós contrapusemos uma peritagem com um valor inferior e que vai ser proposta aos interessados.

Esse valor é um valor sobre o terreno e o que nós estamos a contrapor, é a atribuição de um valor pela passagem que não construímos, ou seja, pelo incumprimento da obra.”

A Câmara, face às informações prestadas pelo Senhor Eng.º Jorge Vieira e pela Senhora Dr.ª Graça Robbins, deliberou proceder à audiência de interessados face à apresentação de relatório de perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, respeitante à indemnização compensatória por falta de cumprimento por parte do Município da Covilhã de condições acordadas, em 01.07.2009, no âmbito do processo de aquisição por via de direito privado da parcela de terreno n.º 73 para a Beneficiação da EM 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a EN 345.

d) Minuta de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Verdelhos

Presente, para aprovação, minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Verdelhos, tendo por objeto a contratação dos trabalhos de reparação das casas de banho públicas da Freguesia, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia de 4.000,00€ (quatro mil euros), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do contrato de delegação de competência com a Junta de Freguesia de Verdelhos, tendo por objeto a contratação dos trabalhos de reparação das casas de banho públicas da Freguesia, através da transferência financeira pelo Município para a Junta de Freguesia de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Reconhecimento de interesse público da construção da infraestrutura desportiva – Polidesportivo da Coutada

Presente informação n.º I-CMC/2015/2779 da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 18/06/2015, propondo o reconhecimento público da construção da infraestrutura desportiva – Polidesportivo da Coutada e reconhecer a ausência de alternativas à localização do equipamento, em áreas não integradas na REN, e submeter à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o previsto no artigo 21.º do RJREN na sua redação atual.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez um alerta, no sentido “de o Departamento de Obras e Planeamento, fazer uma tentativa de libertação da REN, de várias construções existentes no concelho, em conjugação com o Departamento do Urbanismo.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu que “mais uma vez se anda com a “carroça à frente dos bois”, e só depois da obra feita é que se vem legalizar a área da REN.”

A Câmara deliberou reconhecer o Interesse Público da construção da infraestrutura desportiva – Polidesportivo da Coutada e reconhecer a ausência de alternativas à localização do equipamento, em áreas não integradas na REN.

Mais deliberou, submeter à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que declare o Interesse Público e a Ausência de Alternativas, para efeitos de instrução do pedido de reconhecimento de ação de relevante interesse público da ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, por força do disposto no artigo 21.º do RJREN na sua atual redação.

Deliberou ainda, que após a emissão da referida declaração, deverá o processo ser enviado à CCDR Centro, devidamente instruído de acordo com o estabelecido na Ficha Instrutora dos Procedimentos de Reconhecimento de Interesse Público da Ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional.

b) Receções Definitivas

- Empreitada de reparação e conservação de fogo na Rua 6 de Setembro. 33-Covilhã

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e

Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de reparação e conservação de fogo na Rua 6 de Setembro, 33 - Covilhã.

- Empreitada de reparação de fogo sito no lote 20. 1.º dtº, Quinta da Alampada-Boidobra

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de reparação de fogo sito no lote 20, 1.º Drt.º - Quinta da Alâmpada – Boidobra.

- Empreitada de remodelação e beneficiação da zona dos balneários da Piscina Municipal

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de remodelação e beneficiação da zona dos balneários da Piscina Municipal.

- Empreitada de reparação de fogo do IGAPHE – Tortosendo, r/chão direito

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de reparação de fogo do IGAPHE – Tortosendo, r/chão direito.

- Empreitada de reparação de fogos municipais

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e

Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra de reparação de fogos municipais.

c) Receções Provisórias

- Empreitada de Construção dos Elevadores do Jardim Público na Covilhã

A coberto da informação n.º 260.05.02/2015/1, datada de 15/05/2015, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória da empreitada de construção dos elevadores do Jardim Público na Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da empreitada de construção dos elevadores do Jardim Público na Covilhã.

- Empreitada de conservação no piso de estacionamento no edifício do Mercado Municipal

A coberto da informação n.º 260.01.02/2015/12, datada de 18/06/2015, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória da empreitada de conservação no piso de estacionamento no edifício do Mercado Municipal, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da empreitada de conservação no piso de estacionamento no edifício do Mercado Municipal.

- Empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais, sitos na Rua Gregório Baltazar, n.º 23 – Covilhã

A coberto da informação n.º 260.01.02.2015/11, datada de 24/06/2015, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória da empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais, sitos na Rua Gregório Baltazar, n.º 23 - Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da empreitada de reabilitação de dois imóveis municipais, sitos na Rua Gregório Baltazar, n.º 23 – Covilhã

d) Liberação de Cauções

- Empreitada de remodelação de salas no 2º andar do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada de remodelação de salas no 2.º andar do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

- Empreitada de trabalhos de construção civil para instalação de uma incineradora no cemitério municipal

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada de trabalhos de construção civil para instalação de uma incineradora no cemitério municipal.

- Contrato de Empreitada de obras de adaptação do edifício do ex-BNU, para o Departamento de Urbanismo

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 45 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 45 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de adaptação do edifício do ex-BNU, para o Departamento de Urbanismo

- Empreitada de conservação de fração no edifício 33C. na Rua 6 de Setembro, Covilhã

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de conservação de fração no edifício 33C, na Rua 6 de Setembro, Covilhã.

- Empreitada de construção de balneários do campo de futebol de Unhais da Serra

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de construção de balneários do campo de futebol de Unhais da Serra.

- Empreitada de conservação e beneficiação no Estádio Santos Pinto, Covilhã

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de conservação e beneficiação no Estádio Santos Pinto, Covilhã.

- Empreitada de reparação de fachadas dos edifícios na Rua António Augusto Aguiar e Rua da Olivença - Covilhã

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de reparação de fachadas dos edifícios na Rua António Augusto Aguiar e Rua da Olivença – Covilhã.

- Empreitada de acabamentos das paredes para adaptação museológica do edifício Museu do Queijo

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de acabamentos das paredes para adaptação museológica do edifício Museu do Queijo.

- Empreitada de reparação de edifício sito no Largo do Mercado, 167,169 – Covilhã

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de reparação de edifício sito no Largo do Mercado, 167, 169 – Covilhã.

- Empreitada de reparação das pinturas da Central de Camionagem

Presente auto de vistoria à obra supra indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada obras de reparação das pinturas da Central de Camionagem.

e) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês d'Ávila Bolama- Covilhã

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, Covilhã.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Alargamento e Arranjo Urbanístico da Rua Marquês d'Ávila e Bolama, Covilhã.

f) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa – Covilhã

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa, Covilhã.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de consolidação de muro de suporte ao logradouro dos blocos habitacionais sitos na Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa, Covilhã.

- g) PSS - Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de Construção de um Parque Infantil no Loteamento dos Sete Capotes**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de construção de um Parque Infantil no Loteamento dos Sete Capotes.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de construção de um Parque Infantil no Loteamento dos Sete Capotes.

- h) PSS - Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de Demolição de um Edifício na Rua Joaquim Farófia, na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de demolição de um edifício na Rua Joaquim Farófia, na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de demolição de um edifício na Rua Joaquim Farófia, na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho.

- i) PSS - Plano de Segurança e Saúde - Empreitada de Impermeabilização dos Terraços do Teatro Municipal – Covilhã**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal, Covilhã.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de impermeabilização dos terraços do Teatro Municipal, Covilhã.

j) Proposta de alteração da circulação viária na Rua do Operário, Biquinha

Presente informação n.º I-CMC/2015/2903 do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 30/06/2015, propondo a aprovação do Estudo de Regulamentação de Trânsito dos arruamentos do Bairro da Biquinha – alteração de circulação viária na Rua do Operário.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de Trânsito dos arruamentos dos arruamentos do Bairro da Biquinha – alteração de circulação viária na Rua do Operário.

k) Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de Reconstrução de Um Muro de Suporte na Av. Padre Alfredo

Presente para aprovação o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de reconstrução de um muro de suporte na Avenida Padre Alfredo.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da Empreitada de reconstrução de um muro de suporte na Av. Padre Alfredo.

l) Iluminação Pública – Beco da Bica, Freguesia do Dominguiso

Presente ofício ref.ª n.º 37/14, da Junta de Freguesia do Dominguiso solicitando a ampliação da rede de iluminação pública e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, no valor de 180,81 € + IVA, no Beco da Bica, Freguesia do Dominguiso.

A Câmara deliberou aprovar a ampliação da rede de iluminação pública e aprovar o orçamento apresentado pela EDP, no valor de 180,81 € + IVA, no Beco da Bica, Freguesia do Dominguiso.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

- a) **Regime extraordinário de regularização, alteração e ampliação de estabelecimentos e exploração de atividades – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05.11.2014 (conhecimento e publicitação)**

Presente informação n.º 09/2015, da Divisão de Licenciamento, datado de 08.06.2015, dando conhecimento do Regime extraordinário de regularização e ampliação de estabelecimentos e exploração de atividades – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11/2014 e posterior publicitação.

O Senhor Presidente alertou os Senhores Vereadores para “exortarem todas as pessoas, os empresários, designadamente, que conheçam, porque este Decreto-Lei permite a regularização de estabelecimentos industriais, agrícolas, etc., que estão em situação irregular, que não cumprem as normas do Ordenamento do Território e de outra índole e que, ao abrigo deste Decreto-Lei, e se a Câmara declararmos a utilidade pública, o interesse público desses estabelecimentos e posteriormente com a validação da Assembleia Municipal, regularizam-se centenas de situações que poderão existir no nosso concelho.

Propunha que os Serviços de Comunicação e Relações Públicas amplifiquem ao máximo, aos nossos concidadãos, no sentido de todos serem informados; eu já solicitei aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia uma reunião e nessa altura, vou pedir-lhes que seja feito, até finais de Setembro, a regularização destas situações, porque este período excepcional termina no final do ano.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias agradeceu o trabalho desenvolvido pela Senhora Engenheira Isabel Matias, como Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, na análise que se fez neste processo e na preocupação que teve na elaboração de um documento, que pudesse publicitar este Decreto-Lei.

A Câmara tomou conhecimento do Regime extraordinário de regularização e ampliação de estabelecimentos e exploração de atividades – Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11/2014; e

Mais deliberou aprovar a publicitação de documento de informação, no sítio da Câmara Municipal da Covilhã e comunicação social.

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Apoio com a União de Freguesias de Vila do Carvalho e Cantar Galo

Presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vila do Carvalho e Cantar Galo, tendo por objeto o apoio no desenvolvimento de atividades recreativas a implementar na época do Verão no presente ano, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vila do Carvalho e Cantar Galo, para apoio no desenvolvimento de atividades recreativas a implementar na época do Verão no presente ano, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

b) Minuta de Protocolo de Apoio com o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio

Presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, tendo por objeto apoiar a realização efetiva de atividades culturais em prol do desenvolvimento da comunidade local, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico e Etnográfico do Refúgio, para apoio à realização efetiva de atividades culturais em prol do desenvolvimento da comunidade local, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

O Senhor Presidente informou ainda que, tal como em anos anteriores, durante o mês de Agosto não se irão realizar reuniões de Câmara.

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 11.680,81 € (onze mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____